



Universidade Federal da Bahia – UFBA
Faculdade de Medicina da Bahia
Departamento de Medicina Preventiva e Social



EDITAL INTERNO Nº 01/2020

EDITAL DE SELEÇÃO PARA MONITORIA DO MÓDULO DE MEDICINA SOCIAL E CLÍNICA I (MEDB10) NO SEMESTRE LETIVO 2020.1

A Chefe do Departamento de Medicina Preventiva e Social da Faculdade de Medicina da UFBA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização da Seleção Interna de Monitores para o Módulo de **Medicina Social e Clínica I (MEDB10)** para o semestre letivo de 2020.1.

1. Das disposições preliminares

1.1 Número de vagas: 06 (seis).

1.2 O processo seletivo será realizado pelos professores da disciplina.

1.3 O processo seletivo será válido apenas no semestre letivo para o qual foi realizado. Havendo desistência, a substituição do monitor poderá ser feita pela convocação do suplente ou, no caso de ausência de suplentes, através de nova seleção.

2. Das atribuições do monitor

São atribuições do monitor:

- I- Auxiliar os professores em suas atividades práticas em campo, bem como preparação e discussão de retorno, caso haja demanda por parte dos docentes;
- II- Acompanhar e auxiliar o docente em atividades relacionadas com a disciplina tais como: i) apoio na construção dos portfólios; ii) acompanhamento e atualização do Ambiente Virtual de Aprendizagem (Moodle UFBA); e, iii) construção e análise dos instrumentos de avaliação do componente curricular, dentre outras;
- III- Realizar leituras suplementares para o auxílio às atividades desenvolvidas;
- IV- Estar disponível em horários pré-determinados, a combinar, para auxiliar os alunos conforme a demanda.
- V- Participar das discussões e reformulações administrativas cabíveis quando solicitado.

É vetado ao aluno monitor:

- I- Substituir o professor na regência de aulas;

II- Atribuir notas e frequência.

3. Do início e duração das atividades

As atividades da monitoria objeto deste edital serão realizadas durante o semestre letivo 2020.1, tendo início em 01 de abril de 2020 e encerramento em 09 de julho de 2020.

4. Da carga horária

A carga horária da monitoria será de **12 horas semanais**.

O monitor deverá ter horário disponível em pelo menos um turno semanal, em horário a combinar para reunião de planejamento e repasses.

5. Das inscrições

As inscrições poderão ser efetuadas no **período de 13/03 a 26/03/2020, das 08 às 12 – 13 às 15 horas**, Local: Secretaria dos Departamentos da FMB (sede *mater*, Terreiro de Jesus). O aluno deverá **preencher formulário de inscrição e termo de compromisso no ato da inscrição**.

6. Das condições necessárias à inscrição:

É requisito para que o aluno se inscreva na seleção objeto deste edital:

I- Ter sido aprovado no Módulo de Medicina Social e Clínica I (MEDB10).

II- Apresentar o histórico escolar atualizado.

7. Da realização da seleção

A seleção para monitoria se dará através da avaliação de desempenho dos alunos candidatos no Módulo de Medicina Social e Clínica, por meio da avaliação do histórico escolar e entrevista realizada pelos docentes responsáveis.

DATA E LOCAL DO PROCESSO SELETIVO

Data: 30/03/2020 (segunda-feira)

Local: Sala de Reunião (ao lado da secretaria) – Pavilhão Dra. Rita Lobato (FAMEB)

Horário: 13h às 16h

7. Da seleção dos candidatos - critérios analisados

I- Desempenho durante a entrevista;

II- Participação anterior em atividades de monitoria;

III- Disponibilidade de horários;

IV- Análise do histórico escolar.

V- Inscrição em programas da PROAE destinando vagas para a comunidade estudantil em geral **com garantia de reserva** para indígenas e quilombolas, Programa Estudante Convênio de Graduação (PEC-G), refugiados, imigrantes em situação de vulnerabilidade social, pessoas com deficiência e pessoas autodeclaradas trans (transexuais, transgêneros e travestis), em conformidade com a Resolução UFBA nº 07/2018 e o Decreto nº 7.234/2010.

Critérios da seleção:

I- A entrevista (E) terá pontuação máxima de 10 (dez) pontos e peso: 5,0 (seis);
II- O histórico escolar (HE) terá pontuação máxima de 10 (dez) pontos e peso: 3,0 (três). Na análise do histórico escolar o candidato deverá ter média igual ou superior a 7,0 (sete) no Módulo de Medicina Social e Clínica I, estando automaticamente desclassificado em caso de não cumprimento desta etapa.

III- A inscrição em programas de Assistência Estudantil terá peso 1 (um).

III- A pontuação na seleção será a média ponderada, obtida a partir de

$$P = \frac{(E \times 6) + (HE \times 3) + (AE)}{10}$$

IV- A classificação para as vagas oferecidas obedecerá a ordem decrescente (da maior para a menor pontuação).

V- Em caso de empate em todos os critérios da avaliação, os candidatos serão submetidos a uma prova teórica com questão única e subjetiva.

9. Da divulgação do resultado

O resultado da seleção será divulgado no dia **30 de março de 2020**.

10. Da possibilidade de concessão de bolsa(s)

Havendo disponibilidade de bolsa(s) do Programa de Monitoria da PROGRAD/UFBA 2020, a concessão será realizada utilizando-se como critério a rigorosa ordem de classificação dos aprovados na presente seleção.

10. Do certificado

O Certificado de Monitoria será emitido pela PROGRAD/UFBA e só fará jus ao referido documento o aluno que obtiver nota maior ou igual a 7,0 (sete inteiros) em parecer avaliativo do orientador e tiver cumprido pelo menos 75% das atividades previstas.

O monitor que praticar omissão ou negligência com atividades e horários pré-estabelecidos estará automaticamente dispensado da monitoria, sem direito a qualquer certificado.

11. Das Disposições finais

O ato de inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação dos critérios e regras estabelecidos neste edital, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

Os casos não previstos neste edital serão resolvidos pelos professores das disciplinas envolvidas e pelo Chefe do Departamento de Medicina Preventiva e Social.

Salvador, 13 de março de 2020.

Profa. Dra. Ana Angélica Martins da Trindade
Chefe do Departamento de Medicina Preventiva e Social– FMB/UFBA